

DECLARAÇÃO

O Vereador **Lula Tôrres e Paulinho**, autor do Projeto de Lei que propõe a alteração da denominação da praça localizada à **Avenida Major João Coelho, Quadra 47, no Loteamento COHAB III (Parque Residencial do Cedro – 1ª e 2ª Etapas), Bairro Rendeiras**, vêm, por meio desta declaração, manifestar o seguinte:

Considerando as manifestações populares colhidas junto à comunidade local, o proponente **declara que a população não identifica o referido logradouro pelo nome previsto na Lei Municipal nº 6.926, de 02 de dezembro de 2022**, que o denominou “**Praça Jacione da Silva Clementino**”.

Constata-se, de forma inequívoca, que **a população do bairro das rendeiras reconhece o local tradicionalmente como “Praça Nossa Senhora Aparecida”**, denominação esta consolidada pelo uso cotidiano, pela devoção popular e pela referência comum entre os moradores e frequentadores da região.

Diante desse reconhecimento popular, os vereadores reafirmam o compromisso de adequar a legislação municipal à realidade social e cultural da comunidade, **ratificando o entendimento de que o logradouro em questão deve ser oficialmente denominado “Praça Nossa Senhora Aparecida”**, conforme proposto no Projeto de Lei de sua autoria.

Caruaru – PE, 16 de outubro de 2025.

**Vereador Lula
Tôrres e Paulinho**

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**

Assinado de forma digital por
Vereador Lula Tôrres e Paulinho
Dados: 2025.10.16 11:53:21 -03'00'

Vereador – Autor do Projeto de Lei